



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECISÃO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA MG-252 – TRECHO RODOVIA MG-164 À RODOVIA MG-170, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recurso interposto pela licitante: Gide Engenharia Ltda – CNPJ nº 24.948.730/0001-87, fundamentado na decisão de habilitação das licitantes participantes da Concorrência nº 01/2022.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta dever ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

O pedido é intempestivo, tendo em vista ter sido encaminhado por e-mail no dia 17/11/2022, com entrada na caixa de e-mails às 22:38 (vinte e duas horas e trinta e oito minutos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109, I “a” e artigo 110, Parágrafo Único, cujo prazo iniciou-se no dia 10/11 e com encerramento no dia 17/11/2022 às 17:00 horas (horário de expediente).

2 – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, DECLARO O RECEBIMENTO do presente recurso interposto pela licitante GIDE ENGENHARIA LTDA, para no mérito DECLARAR A SUA IMPROCEDÊNCIA PELA INTEMPESTIVIDADE, na forma da legislação vigente.

Esta é a decisão,

Moema/MG, 18 de novembro de 2022.


Alex Geraldo Gontijo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação